



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.000238/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da ampliação do sistema de abastecimento de água na zona urbana do município de Pajeú do Piauí -PI., conforme as especificações constantes do plano de trabalho aprovado pela concedente e especificações contidas no projeto básico e edital.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Pajeú do Piauí-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 03/2023 de 02/01/2023, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, que tem como objetivo a Contratação de empresa para execução da ampliação do sistema de abastecimento de água na zona urbana do município de Pajeú do Piauí -PI., conforme as especificações constantes do plano de trabalho aprovado pela concedente e especificações contidas no projeto básico e edital, e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, e da proposta, partes integrantes da licitação, e em razão da homologação do certame pela autoridade competente e o resultado do certame em referência, **ADJUDICANDO** como vencedora da licitação, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, a CONSTRUTORA LOCAR EIRELI, CNPJ: 29.619.312/0001-60, sediada Rua Francisco De Abreu Rocha, nº 892 SALA B Centro, Floriano-PI, representada por Harley de Araújo Saraiva, portador do RG: 222211551 SSP PI e CPF: 010.484.433-70, endereço eletrônico construtoralocar@gmail.com com o Valor Global **R\$ 498.500,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)** tudo em conformidade com o Edital e proposta orçamentária da empresa declarada vencedora. Dessa forma transcorrido o prazo legal sem interposição de eventual recurso, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesas para o conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda nos termos do edital, seus anexos.

Pajeú do Piauí-PI, 23 de março de 2023.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-

Marinalva Lopes Lima
Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

Visto,

ROGERIO PEREIRA DOS
SANTOS:02965519378

Assinado de forma digital por ROGERIO
PEREIRA DOS SANTOS:02965519378
Dados: 2023.03.23 11:29:52 -03'00'

Rogério Pereira dos Santos

Secretario Municipal de infraestrutura e serviços Públicos